



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**Edital n. 05, de 30 de janeiro de 2017.**

**EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO**

Dalmy Crisóstomo da Silva, Prefeito Municipal de Alcinópolis/MS, juntamente com a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto Márcia Izabel de Souza, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo para contratação temporária na Secretaria Municipal de Educação – Departamentos de Cultura e Desporto de Alcinópolis/MS.

**1-DOS CARGOS**

1.1 – Os Cargos, objeto do Processo Seletivo para contratação temporária na Secretaria Municipal de Educação – Departamentos de Cultura e Desporto de Alcinópolis/MS, escolaridade, requisitos e atribuições constam do Anexo I deste Edital.

1.2 - O contrato é de prestação de serviços, por tempo determinado, podendo ser rescindido por ambas as partes a qualquer tempo com pagamento puro e simples do período efetivamente trabalhado.

1.3 - São requisitos básicos para o provimento do cargo:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- c) estar quite com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;
- d) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- e) comprovar a escolaridade e os requisitos específicos exigidos para o cargo;
- f) apresentar declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública em órgão ou entidade da administração direta ou indireta da União Federal, de Estados, do Distrito Federal e de Municípios que causem incompatibilidade com o cargo a que foi nomeado (art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal de 1988).

1.4 - As vagas que porventura forem criadas ou abertas durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo para contratação temporária na Secretaria Municipal de Educação – Departamentos de Cultura e Desporto de Alcinópolis/MS poderão ser preenchidas por candidatos habilitados, obedecida à ordem de classificação.

1.5 – Ficarão impedidos de fazer inscrição no Processo Seletivo os seguintes casos:

- a) servidor aposentado por invalidez ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- b) candidato que seja condenado, com trânsito em julgado em processo administrativo e/ou criminal;
- c) candidato bacharel, leigo ou que não possua habilitação adequada exigida para o cargo;

1.6 - No ato de assinatura do contrato com a Prefeitura o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) documento oficial de identidade;
- b) comprovante de cadastro de pessoa física - CPF;
- c) comprovante de cadastro no PIS/PASEP;
- d) título de eleitor, com respectivo comprovante de votação do último pleito eleitoral;
- e) comprovante de residência;
- f) certidão de nascimento e/ou casamento;
- g) comprovante de escolaridade, de acordo com o cargo para o qual concorre;
- h) comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- i) Extrato da conta corrente (somente Bradesco)
- h) Laudo médico

1.7 - O candidato, ao se inscrever para qualquer cargo, deverá estar ciente de que, se aprovado e nomeado, deverá deslocar-se para o seu local de trabalho com recursos próprios, não cabendo aos cofres do Município o ônus das despesas com seu deslocamento ou estada.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1- O Formulário de Inscrição e o Edital do Processo Seletivo para contratação temporária na Secretaria Municipal de Educação – Departamentos de Cultura e Desporto de Alcinópolis/MS contendo toda a regulamentação, estarão disponibilizados, para preenchimento e impressão, no endereço eletrônico [www.alcinopolis.ms.gov.br](http://www.alcinopolis.ms.gov.br).

2.2- No Formulário de Requerimento de inscrição (Anexo II deste edital), cada candidato poderá optar por concorrer a uma inscrição dentre os cargos disponíveis, devendo preencher os requisitos para tal.

2.3 - A entrega do formulário de inscrição e demais documentos será feita a um funcionário designado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (SEMED) e ocorrerá no dia **01 de fevereiro de 2017, das 7h30min horas às 10h30min e das 13h30min às 16h30min**, na SEMED, localizada à Rua Maria Teodora de Freitas Nery, 352, Centro, Alcinópolis/MS.

2.4 - O candidato deverá atender aos seguintes procedimentos:

a) estar ciente de todas as informações sobre este Processo Seletivo para contratação temporária na Secretaria de Cultura e Desporto de Alcinópolis/MS, disponíveis no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Alcinópolis ([www.alcinopolis.ms.gov.br](http://www.alcinopolis.ms.gov.br)) através do Edital de Abertura;

b) preencher, imprimir e assinar o Formulário de Inscrição disponível na página citada;

c) digitar corretamente no Formulário de Inscrição: o nome completo, o nº do documento de identidade com o órgão expedidor e o estado, o nº do CPF, a data de nascimento, o sexo, o nº dos telefones residencial e celular, o endereço completo, inclusive e-mail;

d) as informações dos dados cadastrais prestadas no ato da inscrição serão de exclusiva responsabilidade dos candidatos;

e) anexar cópia de documento de identificação com foto;

f) o candidato terá obrigatoriedade de entregar os documentos solicitados para efetivar a inscrição e as cópias dos títulos dentro de um envelope identificado e entregar à Comissão do Processo Seletivo instituído por meio da Portaria nº 05/2017, na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, localizada na Rua Maria Teodora de Freitas Nery, 352, Centro, Alcinópolis/MS.

g) não haverá cobrança da taxa de inscrição.

2.5 - Não será aceita inscrição condicional, por e-mail ou fax.

2.6 - Após a entrega do Formulário de Inscrição, não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

2.7 - Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos exigidos, será ela cancelada, não gerando qualquer efeito.

2.8 - A inscrição do candidato poderá ser efetuada pelo seu representante legal, devidamente constituído, em cujo instrumento de procuração conste poderes especiais para fins de inscrição em seleção e cadastramento de pessoal junto à Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município.

2.9 - O candidato e seu procurador respondem administrativa, civil e criminalmente pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição.

## **3. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

3.1 - Para elaboração do Edital e análise dos Títulos será designada uma Comissão composta por (01) um representante da Secretaria Municipal de Educação, (01) um representante do Departamento de Cultura e (01) um representante do Departamento Desporto designados pelo Dirigente Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Alcinópolis/MS.

3.2 - O Presidente da Comissão referida no caput deste artigo será designado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

## **4. DA PROVA DE TÍTULOS: (Caráter classificatório).**

4.1 - Os candidatos deverão entregar os documentos comprobatórios de titulação através de fotocópias simples em envelope no ato da inscrição na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, localizada à Rua Maria Teodora de Freitas Nery, 352, Centro, Alcinópolis/MS.

- 4.2 - Serão considerados os certificados ou declaração de conclusão de curso no período de 01 de dezembro de 2011 a 30 de dezembro de 2016.
- 4.3 - Será considerado o tempo de serviço para exercício da função no período a partir de janeiro de 2012 a dezembro de 2016.
- 4.4 - As declarações de tempo de serviço deverão ser expedidas por direção escolar da unidade escolar, secretarias municipais ou estaduais de educação e/ou setor de recursos humanos.
- 4.5 - As declarações de tempo de serviço deverão ser expedidas levando em consideração o período de até 20 horas.
- 4.6 - Em caso de declaração de tempo de serviço exercido como docente no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos deverá ser expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
- 4.7 - Receberá pontuação zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a Prova de Títulos.
- 4.8 - Para efeito de avaliação, todas as atividades previstas dos títulos deverão estar concluídas até a data limite de 30 de dezembro de 2016.
- 4.9 - Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.
- 4.10 - Fica reservado à Comissão de Avaliação da Prova de Títulos o direito de exigir, a seu critério, realizar consultas e solicitar a apresentação dos documentos originais para conferência a qualquer momento.
- 4.11 - Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante a apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração, pública ou particular, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.
- 4.12 - Somente será aceita uma procuração por candidato.
- 4.13 - Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato da entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para a Prova de Títulos, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.
- 4.14 - Os títulos serão aferidos pela Comissão de Avaliação da Prova de Títulos, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados no quadro abaixo:

**Função: Professor para função de Coordenação da Banda Musical Iulle Martins Rezende de Alcinópolis/MS**

ITENS	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
		UNITÁRIA	MÁXIMA
	Formação Profissional		
1	Diploma ou declaração de conclusão com data de colação de grau da graduação no magistério e histórico escolar de acordo com as exigências estabelecidas na legislação vigente, quando não constituir pré-requisito para o cargo.	10	20
2	Certificado ou declaração de conclusão do curso de pós-graduação em nível de Especialização na área de gestão escolar e/ou coordenação educacional (360 horas ou mais).	10	20
	Eventos de Capacitação		
3	Certificados ou declaração de participação em cursos de atualização, treinamento e capacitação na área de gestão escolar e/ou coordenação educacional, nos últimos cinco anos - com carga horária de 20 a 40 horas.	01	05
4	Certificados ou declaração de participação em cursos de atualização, treinamento e capacitação na área de gestão escolar e/ou coordenação educacional, nos últimos cinco anos - com carga horária acima de 40 horas.	02	10
	Tempo de serviço		
5	Declaração de experiência na função concorrida na Banda Musical Iulle Martins Rezende de Alcinópolis/MS, expedida pelo chefe imediato ou responsável do departamento pessoal (Recursos humanos).	1,0 Por mês	120
6	Declaração de experiência na função concorrida, em Banda Musical de outro	0,5	60

	município ou organização, expedida pelo chefe imediato ou responsável do departamento pessoal (Recursos humanos).	Por mês	
7	Declaração de experiência em coordenação em unidades escolares.	0,2 Por mês	24
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>			

**Função: Professor/a de Educação Física para o Departamento de Desporto**

ITENS	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
		UNITÁRIA	MÁXIMA
<b>Formação Profissional</b>			
1	Diploma ou declaração de conclusão com data de colação de grau da graduação no magistério e histórico escolar de acordo com as exigências estabelecidas na legislação vigente, quando não constituir pré-requisito para o cargo.	10	20
2	Certificado ou declaração de conclusão do curso de pós-graduação em nível de Especialização na área de educação física (360 horas ou mais).	10	20
<b>Eventos de Capacitação</b>			
3	Certificados ou declaração de participação em cursos de atualização, treinamento e capacitação na área de educação física, nos últimos cinco anos - com carga horária de 20 a 40 horas.	01	05
4	Certificados ou declaração de participação em cursos de atualização, treinamento na área de educação física, nos últimos cinco anos - com carga horária acima de 40 horas.	02	10
<b>Tempo de serviço</b>			
5	Declaração de experiência na função de professor de Educação Física no Departamento de Desporto, expedida pelo chefe imediato ou responsável pelo departamento pessoal (Recursos Humanos) de Alcinoópolis/MS.	1,0 Por mês	120
6	Declaração de experiência na função de professor de Educação Física em outras Unidades Escolares do município de Alcinoópolis/MS, expedida pelo chefe imediato ou responsável pelo departamento pessoal (Recursos Humanos)	0,5 Por mês	60
7	Declaração de experiência na função de professor de Educação Física, em outras Unidades Escolares e Departamentos de Desporto de outros municípios ou estados, expedida pelo chefe imediato ou responsável pelo departamento pessoal (Recursos Humanos).	0,2 Por mês	24
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>			

4.15 - Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

4.16 - São consideradas informações necessárias nos documentos:

- a) Carga Horária;
- b) Período do curso;
- c) Nome da Instituição com timbre ou carimbo impresso;
- d) Assinatura do responsável pela instituição, com identificação e/ou carimbo.

4.17 - Não serão computados certificados de estágio, bolsa de estudos, serviço voluntário, curso preparatório para concursos públicos e curso básico de informática (Word, Excell, PowerPoint e Internet).

4.18 - Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa.

4.19 - Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.

- 4.20 - Os títulos, apresentados em cópias, após sua entrega, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.
- 4.21 - Todo documento, expedido em língua estrangeira, somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.
- 4.22 - Os documentos de conclusão de curso, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- 4.23 - O resultado do total dos pontos obtidos na Prova de Títulos será divulgado no endereço eletrônico [www.alcinopolis.ms.gov.br](http://www.alcinopolis.ms.gov.br)
- 4.24 - A nota da Prova de Títulos será o resultado da soma dos pontos obtidos com a titulação apresentada, conforme os itens anteriores.
- 4.25 - A Comissão de Avaliação da Prova de Títulos não analisará documentos que não expressem com clareza o objetivo do evento, associado ao cargo.
- 4.26 - A apresentação de documento que não coadune com a verdade implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.
- 4.27 - A apresentação de documento com rasuras ou alterações em qualquer informação, se comprovadas, será caracterizado fraude e implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.

## **5. DOS RECURSOS**

- 5.1 - O candidato poderá recorrer em 02 (dois) dias úteis subsequente à data de publicação da pontuação da Prova de Títulos;
- 5.2 - Não serão aceitos recursos enviados por fax ou por meio eletrônico.
- 5.3 - O recurso deverá ser entregue pessoalmente, ou por procuração, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Alcinópolis/MS, localizada na Rua Maria Teodora de Freitas Nery, 352, Centro, Alcinópolis/MS, com atendimento no horário das 7h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min.
- 5.4 - A Comissão terá prazo de 02 (dois) dias úteis para análise do recurso, que posteriormente será entregue ao candidato ou seu procurador.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

- 6.1 - A Pontuação Final do candidato às funções de professor/a de educação física e coordenador/a da banda será calculada pela soma dos itens da Prova de Títulos.
- 6.2 - A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da pontuação final atribuída a cada um deles.
- 6.3 - Na hipótese de igualdade de nota final, o desempate dar-se-á com observância dos seguintes critérios:
- a) maior tempo de serviço na função concorrida;
  - b) idade mais elevada.
- 6.4 - O resultado do Processo Seletivo para contratação temporária na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Alcinópolis/MS - Departamentos de Cultura e Desporto será homologado pelo Prefeito Municipal, divulgado através de Edital Específico que será publicado no Diário Oficial do Município de Alcinópolis/MS e disponibilizado no endereço eletrônico [www.alcinopolis.ms.gov.br](http://www.alcinopolis.ms.gov.br) e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

## **7. DA CONVOCAÇÃO**

- 7.1 - A convocação para contratação temporária dos profissionais será feita à medida que surgir as vagas, de acordo com a necessidade do Departamento de Cultura e Desporto.
- 7.2 - A ordem de chamada dos candidatos aos contratos temporários será efetuada seguindo a listagem dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação temporária na Secretaria Municipal de Educação - Departamentos de Cultura e Desporto de Alcinópolis/MS, através de Edital Específico publicado no Diário Oficial do Município de Alcinópolis/MS e disponibilizado no endereço eletrônico [www.alcinopolis.ms.gov.br](http://www.alcinopolis.ms.gov.br), para lotação, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.
- 7.3 - Não há número pré-estabelecido de vagas, sendo que os aprovados serão chamados de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

7.4 - Quando houver vaga, o/a Diretor/a do Departamento de Cultura e o/a de Desporto deverá informar à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Alcinópolis/MS, por meio de ofício e solicitar o encaminhamento do profissional.

7.5 – Após divulgação das vagas, os candidatos convocados terão prazo hábil para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Alcinópolis em até 24 (vinte e quatro) horas.

7.6 – O candidato classificado que comparecer a convocação e não aceitar a vaga oferecida ficará posicionado na mesma ordem de classificação e aguardará a chamada de todos os candidatos até o final da lista referente ao resultado final.

7.7 – O candidato classificado que desistir da vaga, após formalizada a aceitação da mesma, ficará impedido de participar do próximo cadastro e de assumir uma vaga para a contratação temporária, no processo seletivo simplificado, no ano subsequente, salvo com justificativa plausível:

a) para tratamento de saúde;

b) provimento de cargo em Comissão.

7.8 - A vaga resultante da desistência será oferecida ao próximo candidato, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

7.9 - O exercício temporário da função não assegura ao convocado a nomeação para a vaga que deu origem à sua convocação.

7.10 - O candidato poderá realizar o cadastro para os cargos disponíveis, desde que tenha a formação exigida;

7.11 - Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

a) Não se apresentar no prazo fixado pelo Edital de convocação;

b) Não se apresentar para iniciar as atividades no prazo fixado;

c) Não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;

e) Não apresentar a documentação comprobatória necessária para ser contratado para o cargo.

7.12 – A convocação fica limitada ao período letivo do ano de 2017.

## **8. DOS VENCIMENTOS**

8.1 - Para a contratação do professor para coordenação da Banda Musical no Departamento de Cultura e do/a professor/a de Educação Física para o Departamento de Desporto o valor da hora-aula será igual ao do vencimento da classe A, nível II, correspondente à habilitação de grau superior do cargo de professor do Quadro do Magistério Municipal.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 - O Processo Seletivo de Processo Seletivo para contratação temporária na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Alcinópolis/MS-Departamentos de Cultura e Desporto, objeto deste Edital será executado pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Alcinópolis/MS.

9.2 - A inscrição implicará ao candidato conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos normativos do Processo Seletivo para contratação temporária na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Alcinópolis/MS, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.3 - O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das atribuições do cargo e, também, das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às várias etapas do Processo Seletivo para contratação temporária na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Alcinópolis/MS.

9.4 - O prazo de validade do Processo Seletivo para contratação temporária na Secretaria de Cultura e Desporto de Alcinópolis/MS será para o ano de 2017.

9.5 – O/A professor/a de Educação Física para o Departamento de Desporto contratado/a temporariamente será admitido para cumprir 20 (vinte) horas de trabalho semanais.

9.6 – O/A coordenador/a da Banda Musical contratado/a temporariamente será admitido para cumprir 20 (vinte) horas de trabalho semanais.

9.7 - O candidato será responsável pelo preenchimento, exatidão e atualização, perante Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, dos dados constantes em seu Formulário de Inscrição, durante a realização do Processo Seletivo para contratação temporária na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Alcinópolis/MS, em especial do endereço residencial e telefone, após a homologação do resultado, perante a Prefeitura Municipal de Alcinópolis/MS.

9.8 - Não será fornecido documento comprobatório de participação ou Processo Seletivo para contratação temporária na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Alcinópolis/MS, valendo para esse fim a publicação no órgão oficial do Município.

9.9 - A verificação, em qualquer época, de declaração ou de apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.

9.10 - Os candidatos poderão dirimir dúvidas relativas ao Processo Seletivo para contratação temporária na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Alcinópolis/MS, através do telefone (67) 32601321.

9.11 - As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do Edital correspondente.

9.12 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Alcinópolis/MS.

Alcinópolis/MS, 30 de janeiro de 2017.

Dalmy Crisóstomo da Silva  
Prefeito Municipal

Márcia Izabel de Souza  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
Portaria nº003/2017

**ANEXO I – CARGOS, FORMAÇÃO, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES.****DEPARTAMENTO DE CULTURA DE ALCINÓPOLIS/MS**

O candidato à contratação temporária poderá se inscrever dentre as funções para atuar na Banda Musical Iulle Martins Rezende de Alcinópolis/MS

<b>CARGO</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
Coordenador/a	Nível Superior – Graduação na área Educacional	* Habilidade em redigir documentos oficiais; * Habilidade com computador (manipulação da máquina e uso dos programas Word, Excell, PowerPoint, CorelDraw e Internet); * Presteza e paciência para lidar com as crianças e jovens, integrantes da banda. Declaração ou atestado que comprove experiência docente no mínimo 02 (dois) anos.	* Planejar, acompanhar e monitorar as atividades realizadas com os aprendizes/músicos e meninas da corporação (linha de frente); * Fazer as atividades burocráticas e encaminhar a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; * Realizar registros das reuniões, ações e eventualidades; * Manter e organizar os arquivos da Banda Musical Iulle Martins Rezende de Alcinópolis/MS; * Instalar e manter atualizado na sede da Banda de Música um Quadro de Avisos sobre as atividades, obrigações, horários e outras comunicações que se fizerem necessárias; * Auxiliar o maestro nas atividades com as meninas da corporação (Linha de Frente), cuidando do visual para as apresentações e pernoitar algumas vezes quando necessário; * Atender aos pais ou responsáveis dos membros da Banda Musical Iulle Martins Rezende de Alcinópolis/MS; * Elaborar projetos e acompanhar a execução; * Realizar os registros necessários em relação ao acompanhamento e atendimento dos integrantes da Banda Musical Iulle Martins Rezende de Alcinópolis/MS; * Desenvolver atividades em parceria com as Unidades Escolares da rede municipal de Ensino; * Acompanhar os aprendizes/músicos da Banda Musical Iulle Martins Rezende de Alcinópolis/MS em eventos/apresentações culturais e cívicas em Alcinópolis e em outros municípios e estados, zelando pela integridade dos membros; * Participar e colaborar na realização e organização de eventos culturais promovidos pelo Departamento de Cultura de Alcinópolis/MS.

**DEPARTAMENTO DE DESPORTO DE ALCINÓPOLIS/MS**

O candidato à contratação temporária poderá se inscrever para a função de professor de educação física para atuar no Departamento de Desporto de Alcinópolis/MS.

<b>CARGO</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
Professor de educação física	Nível Superior – Licenciatura Plena em Educação Física	* Habilidade para treino nas modalidades esportivas: futsal, voleibol, futebol de campo e atletismo;	* Realização de Treinos nas modalidades esportivas: futsal, voleibol, futebol de campo e atletismo; * Preparação física de integrantes do Programa atleta cidadão de Alcinópolis/MS;



		<p>* Presteza e paciência para lidar com as crianças e jovens atendidos pelo(s) programa(s) do Departamento de Desporto.</p>	<p>* Acompanhar os integrantes do(s) Programa(s) do Departamento do Desporto em eventos/campeonatos esportivos realizados em Alcinópolis e em outros municípios, zelando pela integridade;</p> <p>* Atender aos pais ou responsáveis dos integrantes do(s) Programa(s) do Departamento do Desporto;</p> <p>* Realizar os registros necessários em relação ao acompanhamento e atendimento dos integrantes do(s) Programa(s) do Departamento do Desporto;</p> <p>* Desenvolver atividades em parceria com as Unidades Escolares da rede municipal de Ensino;</p> <p>* Participar e colaborar na realização e organização de eventos esportivos promovidos pelo Departamento de Desporto de Alcinópolis/MS.</p>
--	--	--	---

## ANEXO II - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilma. Sra. Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Alcinópolis/MS

Venho pela presente requerer a V. Senhoria a minha inscrição no **PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – DEPARTAMENTOS DE CULTURA E DESPORTO**, manifestando minha candidatura na seguinte vaga:

VAGA PRETENDIDA:

- ( ) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (Departamento De Desporto);  
( ) PROFESSOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO da Banda Musical Iulle Martins Rezende de Alcinópolis/MS (Departamento de Cultura)

NOME:	
DATA NASC:	SEXO: ( ) FEMININO ( ) MASCULINO
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:	
CPF:	
TÍTULO DE ELEITOR:	
TELEFONE:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
CEP:	
E-MAIL:	

Declaro que tenho inteiro conhecimento do Edital 05/2014 do **PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – DEPARTAMENTOS DE CULTURA E DESPORTO** e que estou ciente de que o não atendimento das exigências necessárias à participação implicará no cancelamento da presente inscrição.

Atenciosamente,

---

Assinatura do/a Candidato/a

**ANEXO III - FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS****FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**

- **Função: Professor para função de Coordenação da Banda Musical Iulle Martins Rezende de Alcinópolis/MS**

Candidato/a: \_\_\_\_\_

ITENS	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
		UNITÁRIA	MÁXIMA
	Formação Profissional		
1	Diploma ou declaração de conclusão com data de colação de grau da graduação no magistério e histórico escolar de acordo com as exigências estabelecidas na legislação vigente, quando não constituir pré-requisito para o cargo.	10	20
2	Certificado ou declaração de conclusão do curso de pós-graduação em nível de Especialização na área de gestão escolar e/ou coordenação educacional (360 horas ou mais).	10	20
	Eventos de Capacitação		
3	Certificados ou declaração de participação em cursos de atualização, treinamento e capacitação na área de gestão escolar e/ou coordenação educacional, nos últimos cinco anos - com carga horária de 20 a 40 horas.	01	05
4	Certificados ou declaração de participação em cursos de atualização, treinamento e capacitação na área de gestão escolar e/ou coordenação educacional, nos últimos cinco anos - com carga horária acima de 40 horas.	02	10
	Tempo de serviço		
5	Declaração de experiência na função concorrida na Banda Musical Iulle Martins Rezende de Alcinópolis/MS, expedida pelo chefe imediato ou responsável do departamento pessoal (Recursos humanos).	10	100
6	Declaração de experiência na função concorrida, em Banda Musical de outro município ou organização, expedida pelo chefe imediato ou responsável do departamento pessoal (Recursos humanos).	05	50
7	Declaração de experiência em coordenação em unidades escolares.	02	20
	<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>		

Assinatura dos membros da comissão de Avaliação dos títulos: \_\_\_\_\_

Alcinópolis, 01 de fevereiro de 2017.

- **Função: Professor/a de Educação Física para o Departamento de Desporto**

Candidato/a: \_\_\_\_\_

ITENS	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
		UNITÁRIA	MÁXIMA
	Formação Profissional		
1	Diploma ou declaração de conclusão com data de colação de grau da graduação no magistério e histórico escolar de acordo com as exigências estabelecidas na legislação vigente, quando não constituir pré-requisito para o cargo.	10	20
2	Certificado ou declaração de conclusão do curso de pós-graduação em nível de Especialização na área de educação física (360 horas ou mais).	10	20
	Eventos de Capacitação		
3	Certificados ou declaração de participação em cursos de atualização, treinamento e capacitação na área de educação física, nos últimos cinco anos - com carga horária de 20 a 40 horas.	01	05
4	Certificados ou declaração de participação em cursos de atualização, treinamento na área de educação física, nos últimos cinco anos - com carga horária acima de 40 horas.	02	10
	Tempo de serviço		
5	Declaração de experiência na função de professor de Educação Física no Departamento de Desporto, expedida pelo chefe imediato ou responsável pelo departamento pessoal (Recursos Humanos) de Alcinópolis/MS.	10	100
6	Declaração de experiência na função de professor de Educação Física em outras Unidades Escolares do município de Alcinópolis/MS, expedida pelo chefe imediato ou responsável pelo departamento pessoal (Recursos Humanos)	05	50
7	Declaração de experiência na função de professor de Educação Física, em outras Unidades Escolares e Departamentos de Desporto de outros municípios ou estados, expedida pelo chefe imediato ou responsável pelo departamento pessoal (Recursos Humanos).	03	30
	<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>		

Assinatura dos membros da comissão de Avaliação dos títulos: \_\_\_\_\_

Alcinópolis, 01 de fevereiro de 2017.